

PORTARIA N.º 128/2015.

**Dispõe sobre Concessão de Férias à
Conselheiro Tutelar, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei n.º. 306/2002, de 16/04/2002 e Decreto n.º. 3652/2014 de 09/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 30 dias ao Conselheiro Tutelar, **ANGELO ROBERTO PALUDO**, mat.9628/01, a partir de **02 de Março de 2015**, relativas ao período aquisitivo de 27 de Março de 2014 a 26 de Março de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Março de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais